



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.061

PROJETO DE LEI Nº 11.728, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que autoriza fechamento de ruas sem saída, vilas e loteamentos, nas condições que especifica.

PARECER Nº 860

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que autoriza fechamento de ruas sem saída, vilas e loteamentos, nas condições que especifica

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 14/16, que acolhemos na íntegra, embasado na jurisprudência que acompanha o feito, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput") e quanto à iniciativa que é concorrente (art. 13, I c/c o art. 45), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Assim, por não vislumbrarmos impedimentos incidentes sobre a pretensão, subscrevemos a matéria e justificativa, e já pelo mérito, concluímos votando favorável a tramitação da proposta.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.02.2015.

APROVADO  
19/02/15

  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA